

---

**INDICAÇÃO Nº 21/2025**

Rio Negro, PR, 01 de outubro de 2025.

**Ementa:** Solicita ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a criação de políticas públicas de acolhimento para cidadãos em situação de rua.

O Jovem Parlamentar que esta subscreve, **GABRIEL PEREIRA SCHEWINGERT**, Programa Jovem Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Negro/PR, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Negro/PR, com base no art. 11 da Lei Municipal 2915/2018, a seguinte proposição:

No uso de suas atribuições, vem por meio desta **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio Negro que, através da Secretaria competente, sejam criadas e implementadas políticas públicas voltadas ao atendimento de cidadãos em situação de rua, com a disponibilização de espaços adequados onde possam dormir e permanecer em segurança, especialmente durante o período do verão.

**Justificativa:** A situação de rua é uma realidade que demanda atenção e responsabilidade do poder público. Muitas pessoas não dispõem de condições mínimas de moradia e acabam ficando expostas a riscos de violência, intempéries e problemas de saúde.

A criação de espaços de acolhimento garante dignidade, segurança e condições básicas de permanência, contribuindo para a inclusão social e para a melhoria da qualidade de vida desses cidadãos. Trata-se de uma ação humanitária que fortalece o compromisso do Município com os direitos humanos e com a proteção das pessoas em maior vulnerabilidade social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Negro – PR, 01 de outubro de 2025

**GABRIEL PEREIRA SCHEWINGERT -PSP**

Programa Jovem Parlamentar – Legislatura 2025